

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

GECAD-PES\_2021-11

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Iniciação à Investigação no âmbito da instituição de I&D GECAD, GECAD–EEA/00760, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) e cofinanciado quando aplicável pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) no âmbito do acordo de parceria PT2020, com a referência PTDC/EEI-EEE/6277/2020, nas seguintes condições:

### 1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia.

### 2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos: 150 créditos ECTS concluídos em curso de Licenciatura em Engenharia Informática ou área afim, boas capacidades de programação, experiência e motivação para o desenvolvimento de aplicações informáticas e conhecimentos de Inglês falado e escrito.

Perfil preferencial: Média igual ou superior a 13 valores nas unidades curriculares do curso de Licenciatura em Engenharia Informática ou área afim, experiência em projetos integradores de desenvolvimento de sistemas de software em equipa e motivação para a área de Inteligência Artificial e sistemas de gestão de energia elétrica.

Os candidatos devem estar inscritos numa Licenciatura em Engenharia Informática ou área afim.

### 3.DURAÇÃO

A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em setembro de 2021, sendo eventualmente renovada por iguais períodos até aos limites legais e/ou do orçamento do projeto.

### 4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O plano de trabalho envolve as seguintes tarefas:

- Conceção e implementação computacional de métodos, algoritmos, e aplicações computacionais;
- Integração e reformulação de aplicações computacionais existentes e desenvolvidas;
- Integração de aplicações computacionais com recursos físicos, nomeadamente para aquisição de dados e atuação;
- Participação ativa em reuniões com os orientadores e equipas de investigação;
- Atividades laboratoriais, incluindo as que se referem a protótipos, e de preparação de casos de estudo, de estudos de simulação, e das respetivas análise e apresentação de resultados;
- Disponibilização de todo o código fonte do software desenvolvido no âmbito da bolsa e de manuais de utilização desse software;

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

GECAD-PES\_2021-11

- Preparação de artigos científicos e relatórios, incluindo o relatório final da bolsa;
- Atividades relacionadas com comunicação e disseminação.

### 5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019 e Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, todos nas suas redações atuais.

### 6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no GECAD/ISEP, sob a orientação científica da Professora Zita Vale.

### 7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: € 446,12, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através do PAD n.º C51946.

### 8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção terá em conta o mérito do candidato, classificado de acordo com a respetiva adequação às condições do presente concurso, analisado através das seguintes componentes: Análise Curricular e Documental (60%); Análise de Entrevista e Motivação (40%). A entrevista será realizada a todos os candidatos admitidos.

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

- Professora Doutora Zita Maria Almeida Vale (responsável do projeto pelo ISEP) (Presidente);
- Professor Doutor Carlos Fernando da Silva Ramos, (Vogal);
- Doutor Luís Filipe de Oliveira Gomes, (Vogal);
- e como membro suplente Doutor Tiago Manuel Campelos Ferreira Pinto (Vogal suplente).

### 9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para [zav@isep.ipp.pt](mailto:zav@isep.ipp.pt), com conhecimento para [csr@isep.ipp.pt](mailto:csr@isep.ipp.pt) e [lfg@isep.ipp.pt](mailto:lfg@isep.ipp.pt), através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae, incluindo endereço e contatos telefónicos e de email;
- Documento comprovativo das classificações obtidas nas unidades curriculares do curso de Engenharia Informática ao afim, respetivos créditos e média do aluno no curso até ao momento;

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

GECAD-PES\_2021-11

- Até 3 documentos (relatórios ou artigos) elaborados pelo candidato individualmente ou em grupo que atestem a sua participação em projetos integradores;
- Carta de Motivação;
- Outros documentos relevantes.

### 10. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre entre 16 e 27 de agosto de 2021.

### 11. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

### 12. PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o(a) Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

### 13. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.